



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2022

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 23, de 2022, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Scarabel Barbosa.

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão
RELATOR: Senador Sérgio Petecão

05 de Abril de 2022

RELATÓRIO Nº , DE 2022

SF/22798.29044-51

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 23, de 2022 (Mensagem nº 154/2022, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Scarabel Barbosa.*

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

Com base no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Scarabel Barbosa, encaminhando, para tanto, a Mensagem (SF) nº 23, de 2022 (Mensagem nº 154/2022, na origem), juntamente com o *curriculum vitae* do indicado.

De acordo com seu *curriculum vitae*, o indicado é médico formado pela Faculdade de Medicina de Petrópolis, em 1984. Como pós-graduação, cursou Análise de Risco e *Master in Business Administration* (MBA) em Saúde, ambos na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Exerceu a atividade médica e de gestão nos setores público e privado, incluindo cargos na Prefeitura do Município do Rio de Janeiro (médico do Centro de Tratamento Intensivo do Hospital Municipal Lourenço Jorge) e na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (Núcleo de Estudos de Conjuntura da Vice-Reitoria), bem como atuou na assistência

médica privada e, também, como Diretor de Ensino do Hospital de Clínicas do Centro Universitário Serra dos Órgãos.

Informa ter experiência profissional como preceptor de cursos de Residência Médica e de internato de Clínica Médica; como chefe de Serviço de Clínica Médica, de unidade de terapia intensiva e de ambulatório; e como assessor técnico da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro e do Hospital Pedro Ernesto (UERJ). Alega ainda que participou da implantação, no Brasil, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e foi Coordenador do Programa Rio Transplante.

O indicado sintetiza suas qualificações alegando ter “ampla experiência em gerência de equipes multidisciplinares” e ser especialista “em planejamento de redes assistenciais” e “em logística e operações em serviços de saúde”.

Dessa forma, a documentação enviada cumpre o propósito de apresentar as atividades profissionais do indicado e de atender ao disposto no item 1 da alínea “a” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Não há, contudo, menção a publicações de sua autoria, conforme especifica o item 2 do mesmo dispositivo do Risf.

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea “b” do inciso I do art. 383 do Risf.

Nesse sentido, o indicado declara que:

1. não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional;
2. não possui participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;
3. tem situação de regularidade com a fazenda pública das três esferas de governo, tendo juntado certidões negativas, emitidas pelos fiscos federal e estadual;



4. possui duas ações judiciais (uma trabalhista e uma de precatório) em curso, em que figura no polo passivo ou ativo da lide, que aparentemente não têm relação com o cargo que pretende ocupar; e
5. não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e na direção de agências reguladoras.

Cumpre registrar que o fato de as declarações terem sido entregues em 20 de janeiro deste ano não inviabiliza a apreciação do indicado, pois eventuais fatos relevantes que tenham ocorrido posteriormente a essa data poderão ser esclarecidos por ocasião da sabatina.

Por fim, em atendimento ao que dispõe a alínea “c” do inciso I do art. 383 do Risf, o indicado apresenta argumentação escrita reiterando sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade moral e intelectual para o exercício da atividade de Diretor da ANS.

Pelo exposto, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/22798.29044-51

**Relatório de Registro de Presença****CAS, 05/04/2022 às 11h30 - 10ª, Extraordinária**

Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
ROSE DE FREITAS	1. RENAN CALHEIROS	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER	PRESENTE
MARCELO CASTRO	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
NILDA GONDIM	4. VAGO	
LUIS CARLOS HEINZE	5. KÁTIA ABREU	
ELIANE NOGUEIRA	6. VAGO	

Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	1. ROBERTO ROCHA	
FLÁVIO ARNS	2. LASIER MARTINS	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	3. VAGO	
MARA GABRILLI	4. RODRIGO CUNHA	
GIORDANO	5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
SÉRGIO PETECÃO	1. NELSINHO TRAD	PRESENTE
LUCAS BARRETO	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE
ANGELO CORONEL	3. OTTO ALENCAR	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)		
TITULARES	SUPLENTES	
JAYME CAMPOS	1. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES	2. ROMÁRIO	
VAGO	3. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
ZENAIDE MAIA	1. PAULO ROCHA	PRESENTE
PAULO PAIM	2. ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE

PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FABIANO CONTARATO	
LEILA BARROS	2. RANDOLFE RODRIGUES	

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
ESPERIDIÃO AMIN



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Sociais

Indicação de membros para a ANS e ANVISA

MSF 23/2022 - JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES - ANS

Início da Votação: 05/04/2022 01:23:04

Fim da Votação: 05/04/2022 01:58:28

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
ROSE DE FREITAS (MDB)	1. Renan Calheiros (MDB)
EDUARDO GOMES (PL)	votou 2. Dário Berger (MDB)
MARCELO CASTRO (MDB)	votou 3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
NILDA GONDIM (MDB)	4. VAGO
LUIS CARLOS HEINZE (PP)	votou 5. Kátia Abreu (PP)
ELIANE NOGUEIRA (PP)	votou 6. VAGO
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
IZALCI LUCAS (PSDB)	1. Roberto Rocha (PTB)
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)	2. Lasier Martins (PODEMOS)
EDUARDO GIRÃO (PODEMOS)	3. VAGO
MARA GABRILLI (PSDB)	4. Rodrigo Cunha (PSDB)
GIORDANO (MDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	votou 1. Nelsinho Trad (PSD)
LUCAS BARRETO (PSD)	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) votou
ANGELO CORONEL (PSD)	3. Otto Alencar (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)	
JAYME CAMPOS (DEM)	1. Zequinha Marinho (PL)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	2. Romário (PL)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
ZENAIDE MAIA (PROS)	votou 1. Paulo Rocha (PT)
PAULO PAIM (PT)	votou 2. Rogério Carvalho (PT)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
ALESSANDRO VIEIRA (PSDB)	votou 1. Fabiano Contarato (PT)
LEILA BARROS (PDT)	votou 2. Randolfe Rodrigues (REDE)

Votação:

TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senador Sérgio de Oliveira Cunha
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 05/04/2022



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Sociais

Indicação de membros para a ANS e ANVISA

MSF 26/2022 - DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA - ANVISA

Início da Votação: 05/04/2022 01:23:04

Fim da Votação: 05/04/2022 01:58:28

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
ROSE DE FREITAS (MDB)	1. Renan Calheiros (MDB)
EDUARDO GOMES (PL)	votou 2. Dário Berger (MDB)
MARCELO CASTRO (MDB)	votou 3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
NILDA GONDIM (MDB)	4. VAGO
LUIS CARLOS HEINZE (PP)	votou 5. Kátia Abreu (PP)
ELIANE NOGUEIRA (PP)	votou 6. VAGO
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
IZALCI LUCAS (PSDB)	1. Roberto Rocha (PTB)
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)	2. Lasier Martins (PODEMOS)
EDUARDO GIRÃO (PODEMOS)	3. VAGO
MARA GABRILLI (PSDB)	4. Rodrigo Cunha (PSDB)
GIORDANO (MDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	votou 1. Nelsinho Trad (PSD)
LUCAS BARRETO (PSD)	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) votou
ANGELO CORONEL (PSD)	3. Otto Alencar (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)	
JAYME CAMPOS (DEM)	1. Zequinha Marinho (PL)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	2. Romário (PL)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
ZENAIDE MAIA (PROS)	votou 1. Paulo Rocha (PT)
PAULO PAIM (PT)	votou 2. Rogério Carvalho (PT)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
ALESSANDRO VIEIRA (PSDB)	votou 1. Fabiano Contarato (PT)
LEILA BARROS (PDT)	votou 2. Randolfe Rodrigues (REDE)

Votação:

TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senador Sérgio de Oliveira Cunha
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 05/04/2022

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 23/2022)

NA 10^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA, POR UNANIMIDADE, PARECER FAVORÁVEL À ESCOLHA DO SENHOR JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES, INDICADO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS.

05 de Abril de 2022

Senador SÉRGIO PETECÃO

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais